



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 203365/19

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARUMBI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

INSTRUÇÃO Nº: 1770/2019 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE MARUMBI. Prestação de Contas do exercício de 2018. Primeiro Exame. **Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	Há Restrição	
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	Análise Inviável	
AValiação da aplicação no ensino básico municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AValiação da aplicação em ações de saúde municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE MARUMBI**, relativa ao exercício financeiro de 2018, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 147/2019 e 148/2019, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	MARCOS ROBERTO COSTACURTA	711.443.159-72	01/01/2017	31/12/2020	036100/o-0
Controle Interno	THIAGO GARCIA	064.567.359-55	01/01/2018	31/12/2020	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 687/2017 de 12/12/2017

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 682/2017 de 18/7 /2017

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 689/2017, de 13/12/2017.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	689/2017, 709/2018
b) Créditos Especiais	707/2018
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	50.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	10.921.996,61
TOTAL	10.971.996,61

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	5.688.384,30
Excesso de Arrecadação	4.257.025,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	1.026.587,31
TOTAL	10.971.996,61

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE MARUMBI BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2018

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.753.953,00	20.444.380,11	16.505.981,27	- 3.938.398,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.305.721,40	1.305.721,40	914.027,06	- 391.694,34
Impostos	1.193.245,40	1.193.245,40	781.144,49	- 412.100,91
Taxas	112.476,00	112.476,00	131.156,02	18.680,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	1.726,55	1.726,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	240.240,00	240.240,00	166.743,26	- 73.496,74
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	240.240,00	240.240,00	166.743,26	- 73.496,74
RECEITA PATRIMONIAL	25.740,00	31.088,10	63.357,88	32.269,78
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.740,00	31.088,10	63.357,88	32.269,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.000,00	27.000,00	18.592,77	- 8.407,23



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.105.540,60	18.790.619,61	15.309.680,83	- 3.480.938,78
Transferências da União e de suas Entidades	11.272.250,20	12.271.057,58	9.676.210,00	- 2.594.847,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.160.074,40	3.651.346,03	3.458.271,73	- 193.074,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.673.216,00	2.868.216,00	2.175.199,10	- 693.016,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.711,00	49.711,00	33.579,47	- 16.131,53
RECEITAS DE CAPITAL	46.047,00	2.612.644,89	3.077.979,10	465.334,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	46.047,00	46.047,00	24.336,00	- 21.711,00
Alienação de Bens Móveis	46.047,00	46.047,00	0,00	- 46.047,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	24.336,00	24.336,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.566.597,89	3.053.643,10	487.045,21
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	546.300,00	833.382,40	287.082,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.020.297,89	2.220.260,70	199.962,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.800.000,00	23.057.025,00	19.583.960,37	- 3.473.064,63
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	18.800.000,00	23.057.025,00	19.583.960,37	- 3.473.064,63
DÉFICIT (IV)	0,00	176.587,31	579.806,84	403.219,53
TOTAL (V) = (III + IV)	18.800.000,00	23.233.612,31	20.163.767,21	- 3.069.845,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.026.587,31	1.026.587,31	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.026.587,31	1.026.587,31	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	16.314.586,17	18.621.035,83	16.133.869,57	16.089.492,72	14.361.490,32	2.487.166,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.174.108,95	10.161.339,95	8.911.706,85	8.911.706,85	8.234.990,03	1.249.633,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	92.820,00	52.820,00	39.742,15	39.742,15	39.742,15	13.077,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.047.657,22	8.406.875,88	7.182.420,57	7.138.043,72	6.086.758,14	1.224.455,31
DESPESAS DE CAPITAL	1.447.413,83	4.612.576,48	4.029.897,64	2.924.490,02	2.589.392,03	582.678,84
INVESTIMENTOS	809.013,83	4.133.176,48	3.641.927,25	2.536.519,63	2.201.421,64	491.249,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	638.400,00	479.400,00	387.970,39	387.970,39	387.970,39	91.429,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	17.950.000,00	23.233.612,31	20.163.767,21	19.013.982,74	16.950.882,35	3.069.845,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	17.950.000,00	23.233.612,31	20.163.767,21	19.013.982,74	16.950.882,35	3.069.845,10
SUPERÁVIT (IX)	850.000,00	0,00	0,00	569.977,63	2.633.078,02	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	18.800.000,00	23.233.612,31	20.163.767,21	19.583.960,37	19.583.960,37	3.069.845,10

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 14/02/2019 21:27 | Relatório emitido em: 23/07/2019 13:12

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%
1 - Receitas Correntes	11.756.551,64	98,68	12.576.651,94	97,06	12.932.376,44	99,15	14.057.528,45	99,83
2 - Receitas de Capital	156.809,60	1,32	381.153,53	2,94	110.584,27	0,85	24.336,00	0,17
3 - Soma da Receita (1+2)	11.913.361,24	100,00	12.957.805,47	100,00	13.042.960,71	100,00	14.081.864,45	100,00
4 - Despesas Correntes	11.545.663,32	96,91	12.514.771,33	96,58	11.553.232,11	88,58	13.741.281,57	97,58
5 - Despesas de Capital	382.072,62	3,21	998.722,36	7,71	619.547,37	4,75	823.707,72	5,85



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - Soma da Despesa (4+5)	11.927.735,94	100,12	13.513.493,69	104,29	12.172.779,48	93,33	14.564.989,29	103,43
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-14.374,70	-0,12	-555.688,22	-4,29	870.181,23	6,67	-483.124,84	-3,43
8 - Interferências Financeiras	-497.842,55	-4,18	-506.000,00	-3,90	-605.088,60	-4,64	-750.013,40	-5,33
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-512.217,25	-4,30	-1.061.688,22	-8,19	265.092,63	2,03	-1.233.138,24	-8,76
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	158.580,50	1,22	0,00	0,00	26.293,02	0,19
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-512.217,25	-4,30	-903.107,72	-6,97	265.092,63	2,03	-1.206.845,22	-8,57
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	63.825,96	0,54	-448.391,29	-3,46	-1.351.499,01	-10,36	-1.086.406,38	-7,71
15 - Total do Ativo Realizável	223.136,21	1,87	59.537,77	0,46	64.715,89	0,50	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-671.527,50	-5,64	-1.411.036,78	-10,89	-1.151.122,27	-8,83	-2.293.251,60	-16,29

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2018 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2017) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2017) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2018, conforme definido na Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	1.241.354,35	2.415.979,60	3.573.826,51	4.761.631,07	5.960.957,56	7.186.977,83
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	1.241.354,35	2.415.979,60	3.573.826,51	4.771.771,07	5.971.097,56	7.197.117,83
04 - Despesas Correntes	1.178.987,22	2.184.719,91	3.323.559,29	4.299.622,59	5.572.470,26	6.573.521,12
05 - Despesas de Capital	110.966,44	183.958,74	244.600,69	289.372,61	360.255,25	390.132,06
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	1.289.953,66	2.368.678,65	3.568.159,98	4.588.995,20	5.932.725,51	6.963.653,18
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-48.599,31	47.300,95	5.666,53	182.775,87	38.372,05	233.464,65
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	70.830,00	141.660,00	212.490,00	242.490,00	323.320,00	394.980,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-70.830,00	-141.660,00	-212.490,00	-242.490,00	-323.320,00	-394.980,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-119.429,31	-94.359,05	-206.823,47	-59.714,13	-284.947,95	-161.515,35
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	26.293,02	26.293,02	26.293,02	26.293,02	26.293,02	26.293,02
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fusão ou Extinção						
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-93.136,29	-68.066,03	-180.530,45	-33.421,11	-258.654,93	-135.222,33
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.086.406,38	-1.086.406,38	1.086.406,38	1.086.406,38	1.086.406,38	1.086.406,38
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	59.537,77	59.537,77	59.537,77	59.537,77	59.537,77	59.537,77
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	1.239.080,44	-1.214.010,18	1.326.474,60	1.179.365,26	1.404.599,08	1.281.166,48
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-99,82	-50,25	-37,12	-24,72	-23,52	-17,80

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	8.507.899,39	9.507.331,34	10.316.429,41	11.352.421,63	12.434.566,11	14.057.528,45
02 - Receitas de Capital	10.140,00	10.140,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	8.518.039,39	9.517.471,34	10.340.765,41	11.376.757,63	12.458.902,11	14.081.864,45
04 - Despesas Correntes	7.780.499,40	8.908.140,46	9.954.783,64	11.056.005,13	12.168.752,23	13.741.281,57
05 - Despesas de Capital	436.084,87	469.456,33	559.393,80	591.692,32	623.890,50	823.707,72
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	8.216.584,27	9.377.596,79	10.514.177,44	11.647.697,45	12.792.642,73	14.564.989,29
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	301.455,12	139.874,55	-173.412,03	-270.939,82	-333.740,62	-483.124,84
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.986,60
09 - Interferências Financeiras Concedidas	435.810,00	506.640,00	543.640,00	608.640,00	608.640,00	850.000,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-435.810,00	-506.640,00	-543.640,00	-608.640,00	-608.640,00	-750.013,40
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-134.354,88	-366.765,45	-717.052,03	-879.579,82	-942.380,62	-1.233.138,24
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	26.293,02	26.293,02	26.293,02	26.293,02	26.293,02	26.293,02
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-108.061,86	-340.472,43	-690.759,01	-853.286,80	-916.087,60	-1.206.845,22
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.086.406,38	1.086.406,38	-1.086.406,38	-1.086.406,38	-1.086.406,38	-1.086.406,38
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	59.537,77	59.537,77	59.537,77	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	1.254.006,01	1.486.416,58	-1.836.703,16	-1.939.693,18	-2.002.493,98	-2.293.251,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-14,72	-15,62	-17,76	-17,05	-16,07	-16,29
---	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%
1 - Receitas Correntes	13.428.555,43	94,34	14.182.305,92	89,45	15.031.962,63	91,56	16.505.981,27	84,28
2 - Receitas de Capital	804.932,50	5,66	1.672.534,31	10,55	1.385.689,99	8,44	3.077.979,10	15,72
3 - Soma da Receita (1+2)	14.233.487,93	100,00	15.854.840,23	100,00	16.417.652,62	100,00	19.583.960,37	100,00
4 - Despesas Correntes	13.023.162,79	91,50	14.372.383,54	90,65	13.251.157,42	80,71	16.133.869,57	82,38
5 - Despesas de Capital	685.208,80	4,81	2.445.280,87	15,42	897.028,41	5,46	4.029.897,64	20,58
6 - Soma da Despesa (4+5)	13.708.371,59	96,31	16.817.664,41	106,07	14.148.185,83	86,18	20.163.767,21	102,96
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	525.116,34	3,69	-962.824,18	-6,07	2.269.466,79	13,82	-579.806,84	-2,96
8 - Interferências Financeiras	-497.842,55	-3,50	-506.000,00	-3,19	-605.088,60	-3,69	-750.013,40	-3,83
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	27.273,79	0,19	-1.468.824,18	-9,26	1.664.378,19	10,14	-1.329.820,24	-6,79
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	160.523,75	1,01	56.648,48	0,35	26.567,69	0,14
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	27.273,79	0,19	-1.308.300,43	-8,25	1.721.026,67	10,48	-1.303.252,55	-6,65
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-646.882,17	-4,54	-619.608,38	-3,91	-1.927.908,81	-11,74	-206.882,14	-1,06
15 - Total do Ativo Realizável	223.136,21	1,57	59.537,77	0,38	66.085,33	0,40	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-842.744,59	-5,92	-1.987.446,58	-12,54	-272.967,47	-1,66	-1.510.134,69	-7,71

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

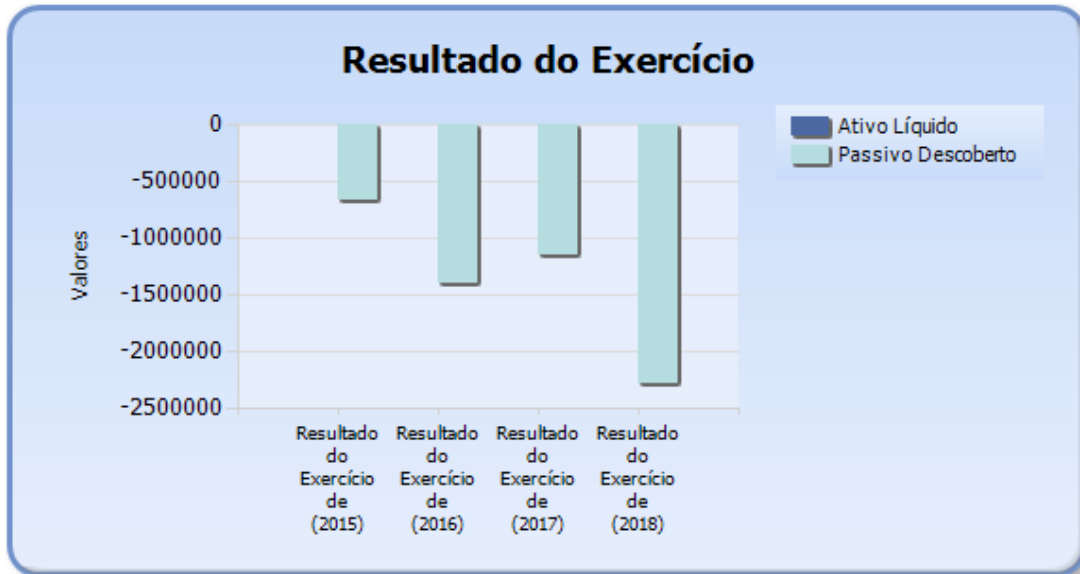
2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-671.527,50
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-1.411.036,78
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-1.151.122,27
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-2.293.251,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-842.744,59
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-1.987.446,58
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-272.967,47
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-1.510.134,69





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO /FINANCEIRO

Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS. Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/05 - art. 87, IV, "g"

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2018, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.

A situação caracteriza a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;
- c) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

d) ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE MARUMBI BALANÇO FINANCEIRO 12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	19.583.960,37	16.417.652,62	Despesa Orçamentária (VI)	20.163.767,21	14.148.185,83
Ordinária	11.360.053,98	12.936.536,91	Ordinária	11.795.775,19	9.862.046,53
Vinculada	8.223.906,39	3.481.115,71	Vinculada	8.367.992,02	4.286.139,30
Transferências do FUNDEB	2.176.293,72	1.814.753,00	Transferências do FUNDEB	2.149.910,14	1.829.626,33
Transferências Voluntárias	1.709.634,99	299.396,35	Transferências Voluntárias	1.832.013,73	152.439,76
Alienação de Bens	25.550,08	111.609,41	Alienação de Bens	79.175,42	49.900,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.171.981,48	3.075.295,56	Transferências de Programas	3.162.848,76	1.822.966,59
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	620.479,45	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	603.915,43	0,00
Outras Origens	519.966,67	467.642,29	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	99.986,60	144.911,40	Outras Origens	540.128,54	431.206,62
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.481.610,13	1.650.405,83	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	850.000,00	750.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.063.100,39	289.582,70	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.795.813,90	2.630.379,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	1.149.784,47	211.461,44	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	384.440,67	1.320.898,13
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	241.454,93	185.928,73
Valores Restituíveis	1.268.725,27	1.149.361,69	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin. Valores Restituíveis	1.169.918,30	1.123.552,56
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.579.361,19	894.956,59	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.513.275,86	835.418,82	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.935.337,18	1.579.361,19
Realizável	66.085,33	59.537,77	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.935.337,18	1.513.275,86
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	25.744.918,29	19.107.926,44	Realizável	0,00	66.085,33
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	25.744.918,29	19.107.926,44

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 14/02/2019 21:35 | Relatório emitido em: 23/07/2019 13:12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE MARUMBI
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.650.079,07	2.806.712,17	PASSIVO CIRCULANTE	3.084.463,15	1.332.617,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.935.337,18	1.513.275,86	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	691.593,58	59.851,70
Créditos a Curto Prazo	1.699.593,63	1.210.604,50	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	548.142,73	956.237,98	Fornecedores e Contas a Pagar	2.105.665,16	1.171.725,47
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.111.621,73	245.504,08	Demais Obrigações a Curto Prazo	287.204,41	101.040,00
Dívida Ativa Não Tributária	39.829,17	8.862,44	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.844.866,45	2.690.086,78
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	2.179.456,15	1.857.191,25
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	78.463,31	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	482.301,87	581.384,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	183.108,43	251.510,85
Estoques	15.148,26	4.368,50	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.238.545,02	19.677.828,82	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	5.929.329,60	4.022.703,95
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	20.959.294,49	18.461.837,04
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.497.457,45	2.745.340,88
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	18.461.837,04	15.716.496,16
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	22.238.545,02	19.677.828,82	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	8.956.509,52	7.329.905,87	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	13.282.035,50	12.347.922,95			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.959.294,49	18.461.837,04
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.888.624,09	22.484.540,99
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	26.888.624,09	22.484.540,99			

ATIVO FINANCEIRO	2.935.337,18	1.579.361,19	PASSIVO FINANCEIRO	4.445.471,87	1.786.243,33
ATIVO PERMANENTE	23.953.286,91	20.905.179,80	PASSIVO PERMANENTE	2.844.866,45	2.690.086,78
SALDO PATRIMONIAL				19.598.285,77	18.008.210,88

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	134.183,23	134.183,23	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	134.183,23	134.183,23	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 14/02/2019 21:37 | Relatório emitido em: 23/07/2019 13:12

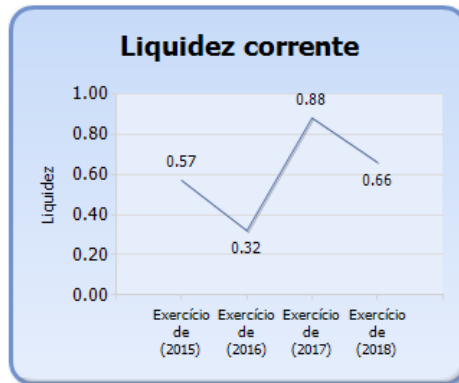
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2015)	815.211,91	1.434.820,29	-619.608,38	0,57
Exercício de (2016)	894.956,59	2.822.865,40	-1.927.908,81	0,32
Exercício de (2017)	1.579.361,19	1.786.243,33	-206.882,14	0,88
Exercício de (2018)	2.935.337,18	4.445.471,87	-1.510.134,69	0,66



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE MARUMBI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.257.519,64	16.644.709,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.451.224,70	1.080.575,65
Impostos	1.456.433,45	879.479,29
Taxas	- 4.650,39	152.106,61
Contribuições de Melhoria	- 558,36	48.989,75
Contribuições	145.307,19	186.456,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	145.307,19	186.456,28
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	876,50	28.037,11
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	876,50	28.037,11
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	614.493,72	291.224,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	512.770,32	9.699,24
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	63.357,88	191.991,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	38.365,52	89.534,06
Transferências e Delegações Recebidas	18.463.310,53	15.058.416,01
Transferências Intragovernamentais	99.986,60	144.911,40
Transferências Intergovernamentais	18.363.323,93	14.913.504,61
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	582.307,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	582.307,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.760.062,19	13.899.368,98
Pessoal e Encargos	9.108.326,50	8.226.245,58
Remuneração a Pessoal	6.807.501,67	6.299.798,12
Encargos Patronais	2.270.695,03	1.837.217,36
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	30.129,80	89.230,10
Benefícios Previdenciários	108.384,45	126.031,65
Aposentadorias e Reformas	19.943,63	25.760,73
Pensões	88.440,82	100.270,92
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.167.215,53	4.170.477,46
Uso de material de consumo	2.822.282,88	2.015.580,88
Serviços	3.344.932,65	2.154.896,58
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	814.986,94	239.892,84
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	39.742,15	56.883,14
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	527.479,57	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	247.765,22	183.009,70
Transferências e Delegações Concedidas	1.256.447,94	1.067.082,02
Transferências Intragovernamentais	850.000,00	750.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	406.447,94	317.082,02
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	1.105.571,09	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.105.571,09	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	20.968,82	29.639,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212,82	43,40
Contribuições	20.756,00	29.596,03
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	178.160,92	40.000,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	178.160,92	40.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.497.457,45	2.745.340,88

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.559.321,20	546.642,87
Desincorporação de Passivos	387.970,39	495.810,57
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	24.336,00	165.323,47

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 14/02/2019 21:37 | Relatório emitido em: 23/07/2019 13:12

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações. Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP

Não foi juntada ao processo a cópia do Balanço Patrimonial assinado pelo Contador responsável e o comprovante legível de sua publicação em órgão de imprensa oficial ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR, o que impossibilita a verificação dos valores constantes no SIM-AM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas e conforme Acórdão nº 4037/17-TP , em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64, haja vista o Balanço Patrimonial não ter sido aceito pela Unidade Técnica conforme motivos descritos.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR;
- b) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Ressalta-se que muito embora tenha sido encaminhado, conforme peça processual nº 4, o Balanço Patrimonial, não constou do documento as Notas Explicativas, parte integrante da estrutura do demonstrativo, estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN 7ª Edição e na NBC T 16.6 (CFC), situação que deverá ser regularizada com o envio de novo Balanço Patrimonial,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

assinado pelo contador nos termos exigido na Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR e respectiva publicação.

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2018

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
2	Resultado Orçamentário
4	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
6	Resultado Orçamentário

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2016	14.028.728,34	7.496.223,43	53,43	Alerta 95
12/2016	14.544.768,16	7.984.863,16	54,90	Extrapolação
4/2017	14.765.505,54	8.028.812,76	54,38	Extrapolação
8/2017	15.045.048,76	8.277.827,02	55,02	Extrapolação
12/2017	15.182.638,82	8.279.627,73	54,53	Extrapolação
4/2018	15.409.105,12	8.317.514,50	53,98	Alerta 95



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

8/2018	16.102.424,31	8.500.013,88	52,79	Alerta 95
12/2018	16.418.615,15	8.967.592,14	54,62	Extrapolação

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2017	14.765.505,54	3.052.459,43	20,67	Normal
08/2017	15.045.048,76	2.842.255,93	18,89	Normal
12/2017	15.402.638,82	2.554.034,43	16,58	Normal
04/2018	15.629.105,12	2.556.189,07	16,36	Normal
08/2018	16.772.424,31	1.683.194,07	10,04	Normal
12/2018	16.868.615,15	2.769.459,18	16,42	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MARUMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2018 A 12/2018

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.193.245,40	1.193.245,40	781.144,49	65,46%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	644.798,40	644.798,40	285.066,92	44,21%
1.1.1- IPTU	513.344,40	513.344,40	222.928,09	43,43%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	131.454,00	131.454,00	62.138,83	47,27%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	73.487,00	73.487,00	175.621,82	238,98%
1.2.1- ITBI	73.487,00	73.487,00	175.621,82	238,98%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.723,00	61.723,00	106.318,49	172,25%
1.3.1- ISS	59.847,00	59.847,00	106.318,35	177,65%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.876,00	1.876,00	0,14	0,01%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	413.237,00	413.237,00	214.137,26	51,82%
1.4.1- IRRF	413.237,00	413.237,00	214.137,26	51,82%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.075.554,00	15.409.554,00	12.800.313,02	83,07%
2.1- Cota-Parte FPM	11.813.008,00	11.943.008,00	9.252.321,73	77,47%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.131.846,00	11.131.846,00	8.505.954,72	76,41%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	681.162,00	811.162,00	746.367,01	92,01%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.782.962,00	2.872.962,00	2.926.076,02	101,85%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	65.626,00	65.626,00	18.728,04	28,54%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.626,00	50.626,00	50.845,35	100,43%
2.5- Cota-Parte ITR	23.192,00	85.192,00	65.891,34	77,34%
2.6- Cota-Parte IPVA	340.140,00	392.140,00	486.450,54	124,05%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.268.799,40	16.602.799,40	13.581.457,51	81,80%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	84,45	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	344.123,00	795.681,56	740.444,12	93,06%
5.1- Transferências do Salário-Educação	167.076,00	182.076,00	188.679,78	103,63%
5.2- Outras Transferências do FNDE	177.047,00	612.926,58	545.978,20	89,08%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	678,98	5.786,14	852,18%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	6.812,13	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	6.812,13	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	344.123,00	795.681,56	747.340,70	93,92%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.878.878,40	2.878.878,40	2.410.788,51	83,74%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.226.369,20	2.226.369,20	1.701.190,63	76,41%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	556.592,40	556.592,40	585.214,97	105,14%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.125,20	13.125,20	3.745,56	28,54%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.125,20	10.125,20	10.169,07	100,43%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.638,40	4.638,40	13.178,17	284,11%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	68.028,00	68.028,00	97.290,11	143,01%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.673.216,00	2.868.216,00	2.176.293,72	75,88%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.673.216,00	2.868.216,00	2.175.199,10	75,84%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.094,62	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 205.662,40	- 10.662,40	- 235.589,41	2.209,53%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	205.662,40	10.662,40	235.589,41	2.209,53%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.603.929,60	1.798.929,60	1.754.054,21	97,51%	1.754.054,21	97,51%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	518.700,00	623.700,00	619.806,48	99,38%	619.806,48	99,38%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.085.229,60	1.175.229,60	1.134.247,73	96,51%	1.134.247,73	96,51%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.069.286,40	818.286,40	395.855,93	48,38%	395.855,93	48,38%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	147.420,00	147.420,00	109.627,29	74,36%	109.627,29	74,36%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	921.866,40	670.866,40	286.228,64	42,67%	286.228,64	42,67%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.673.216,00	2.617.216,00	2.149.910,14	82,14%	2.149.910,14	82,14%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	44.749,27
16.1 - FUNDEB 60%	44.749,27
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	44.749,27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.105.160,87
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,54
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,19
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	3,27

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.123.668,00	1.356.002,58	1.192.138,68	87,92%	1.192.138,68	87,92%	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	666.120,00	771.120,00	729.433,77	94,59%	729.433,77	94,59%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	457.548,00	584.882,58	462.704,91	79,11%	462.704,91	79,11%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.234.888,11	3.362.593,66	2.534.863,56	75,38%	2.534.026,50	75,38%	837,06
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.007.096,00	1.846.096,00	1.420.476,37	76,94%	1.420.476,37	76,94%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.227.792,11	1.516.497,66	1.221.885,18	80,57%	1.221.048,12	80,57%	837,06
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 107.497,99	0,00%	- 107.497,99	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	53.500,00	53.352,96	99,73%	53.352,96	99,73%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.358.556,11	4.772.096,24	3.780.355,20	79,22%	3.779.518,14	79,22%	837,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 235.589,41
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	249.673,75
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	14.084,34
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.712.917,90
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	167.076,00	205.076,00	193.099,99	94,16%	193.099,99	94,16%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	177.047,00	694.699,74	620.042,53	89,25%	430.142,53	89,25%	189.900,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	344.123,00	899.775,74	813.142,52	90,37%	623.242,52	90,37%	189.900,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.702.679,11	5.671.871,98	4.593.497,72	80,99%	4.402.760,66	80,99%	190.737,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	373.524,62	0,00

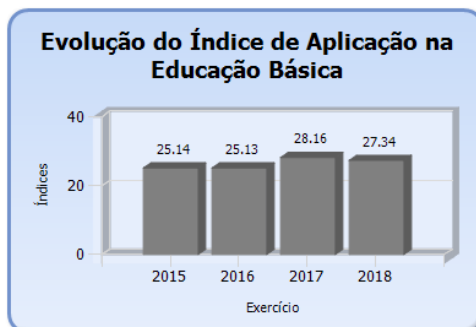
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.669,60	3.796,65
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.175.199,10	188.679,78
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.054.928,89	177.660,97
48.1 - Orçamento do Exercício	2.026.875,71	177.231,97
48.2 - Restos a Pagar	28.053,18	429,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.094,62	651,40
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	123.034,43	15.466,86
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	123.034,43	15.466,86

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 03/07/2019 22:23 | Relatório emitido em: 23/07/2019 13:12



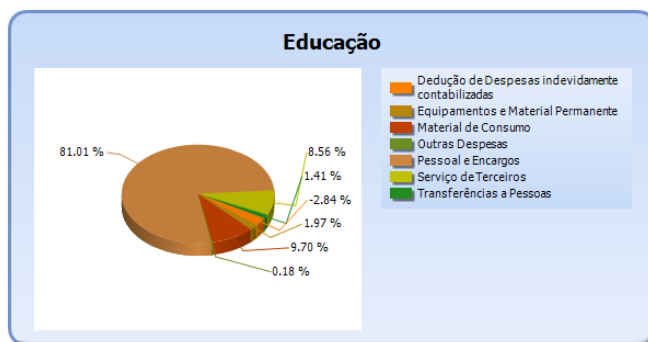
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	3.813.375,79
Pessoal e Encargos	3.062.646,62
Material de Consumo	366.854,91
Serviço de Terceiros	323.603,72
Transferências	53.352,96
Transferências a Pessoas	53.352,96
Outras Despesas	6.917,58
DE CAPITAL	74.477,40
Equipamentos e Material Permanente	74.477,40
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-107.497,99
TOTAL	3.780.355,20



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
6001	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	518.098,58	408.686,57	109.412,01
6010	MANUT DO FUNDEB ED. INFANTIL (CHECHE)	343.460,00	322.590,47	20.869,53
6011	MANUT DO FUNDEB ED. INFANTIL (PRE-ESCOLA)	427.660,00	406.843,30	20.816,70



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6012	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	66.180,00	54.018,34	12.161,66
2049	Manut. do Programa Socio-educativo em meio aberto	604,00	0,00	604,00
2025	MANUTENCAO DO PEJA	5.244,00	0,00	5.244,00
6009	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	14.080,00	10.712,33	3.367,67
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.199.829,66	1.079.045,15	120.784,51
6006	MANUTENCAO DO FUNDEB	1.845.496,00	1.420.476,37	425.019,63
6008	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	297.944,00	132.127,70	165.816,30
2061	MANUTENCAO DO ENSIO SUPERIOR	53.500,00	53.352,96	147,04
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-107.497,99	107.497,99
	TOTAL	4.772.096,24	3.780.355,20	991.741,04

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.176.293,72
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.754.054,21
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	44.749,27
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	44.749,27
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	1.709.304,94
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	78,54

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MARUMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2018 A 12/2018

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.193.245,40	1.193.245,40	781.144,49	65,46%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	513.344,40	513.344,40	222.928,09	43,43%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	73.487,00	73.487,00	175.621,82	238,98%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.847,00	59.847,00	106.318,35	177,65%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	413.237,00	413.237,00	214.137,26	51,82%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.502,00	7.502,00	6.088,42	81,16%
Dívida Ativa dos Impostos	113.030,00	113.030,00	43.173,10	38,20%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.798,00	12.798,00	12.877,45	100,62%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.394.392,00	14.598.392,00	12.053.946,01	82,57%
Cota-Parte FPM	11.131.846,00	11.131.846,00	8.505.954,72	76,41%
Cota-Parte ITR	23.192,00	85.192,00	65.891,34	77,34%
Cota-Parte IPVA	340.140,00	392.140,00	486.450,54	124,05%
Cota-Parte ICMS	2.782.962,00	2.872.962,00	2.926.076,02	101,85%
Cota-Parte IPI-Exportação	50.626,00	50.626,00	50.845,35	100,43%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.626,00	65.626,00	18.728,04	28,54%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.626,00	65.626,00	18.728,04	28,54%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.587.637,40	15.791.637,40	12.835.090,50	81,28%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.580.986,00	2.134.930,43	2.434.777,90	114,04%
Provenientes da União	1.092.172,00	1.262.172,00	1.461.853,70	115,82%
Provenientes dos Estados	488.106,00	872.050,43	963.076,34	110,44%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	708,00	708,00	9.847,86	1.390,94%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	93,37	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	938,00	652.362,72	458.895,99	70,34%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.581.924,00	2.787.293,15	2.893.767,26	103,82%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.854.881,61	6.026.500,17	5.236.742,42	86,90%	5.213.350,03	86,51%	23.392,39



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Pessoal e Encargos Sociais	1.767.346,89	2.950.736,31	2.631.522,98	89,18%	2.631.522,98	89,18%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.087.534,72	3.075.763,86	2.605.219,44	84,70%	2.581.827,05	83,94%	23.392,39
DESPESAS DE CAPITAL	65.188,00	952.285,84	820.144,70	86,12%	807.040,47	84,75%	13.104,23
Investimentos	65.188,00	952.285,84	820.144,70	86,12%	807.040,47	84,75%	13.104,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.920.069,61	6.978.786,01	6.056.887,12	86,79%	6.020.390,50	86,27%	36.496,62

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.580.986,00	3.517.639,80	2.881.377,71	47,57%	2.868.273,48	47,64%	13.104,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.455.951,00	1.908.929,00	1.553.436,37	25,65%	1.553.436,37	25,80%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	125.035,00	1.608.710,80	1.327.941,34	21,92%	1.314.837,11	21,84%	13.104,23
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	12.813,00	0,21%	12.813,00	0,21%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	440.342,24	7,27%	440.342,24	7,31%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	8.321,42	0,14%	8.321,42	0,14%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	3.342.854,37	55,19%	3.329.750,14	55,31%	13.104,23
TOTAL DAS DESPESAS COM	0,00	0,00	2.714.032,75	44,81%	2.690.640,36	44,69%	23.392,39



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						
--	--	--	--	--	--	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,15
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	788.769,18
---	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	440.342,24	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	8.321,42	- 8.321,42

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

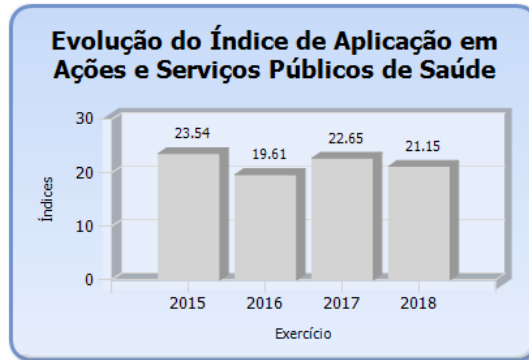
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.859.021,61	6.914.347,01	6.011.119,90	99,24%	5.974.623,28	86,94%	36.496,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	61.048,00	64.439,00	45.767,22	0,76%	45.767,22	71,02%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	3.920.069,61	6.978.786,01	6.056.887,12	100,00%	6.020.390,50	86,79%	36.496,62

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 03/07/2019 22:32 | Relatório emitido em: 23/07/2019 13:12



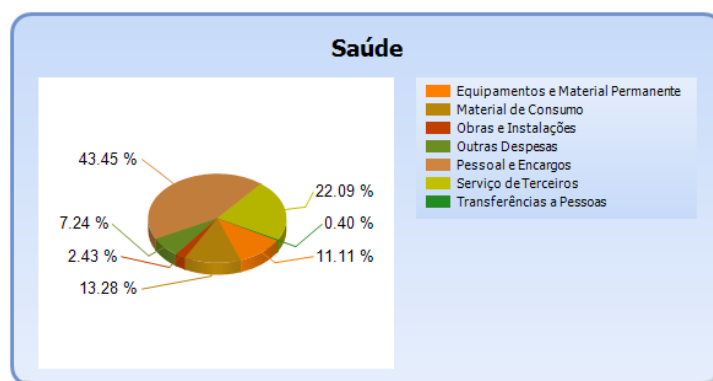
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	5.236.742,42
Pessoal e Encargos	2.631.522,98
Material de Consumo	804.590,99
Serviço de Terceiros	1.338.229,00
Transferências	24.120,00
Transferências a Pessoas	24.120,00
Outras Despesas	438.279,45
DE CAPITAL	820.144,70
Equipamentos e Material Permanente	672.774,65
Obras e Instalações	147.370,05
TOTAL	6.056.887,12



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2039	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	33.025,80	20.156,80	12.869,00
2019	MANUT. DE PRACAS PARQUES E JARDINS	60.000,00	0,00	60.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2028	MANUTENCAO DA SAUDE EM GERAL	3.546.727,96	3.274.205,43	272.522,53
2029	MANUTENCAO DO PAB FIXO	208.089,00	184.004,87	24.084,13
2030	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE	2.647.346,34	2.298.252,03	349.094,31
2100	Manut. da assistencia Farmaceutuca	0,00	0,00	0,00
2101	Manutenção dos Programas Saude Estado	404.347,98	219.822,84	184.525,14
2100	Manut. da assistencia Farmaceutuca	14.809,93	14.677,93	132,00
2099	MANUT. DOS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAUDE	64.439,00	45.767,22	18.671,78
	TOTAL	6.978.786,01	6.056.887,12	921.898,89

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal. Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 148/2019, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da LC nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 148/2019.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 148/2019.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2018;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Ressalta-se que não foi localizado no processo o envio do parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e parecer do Conselho Municipal de Saúde, referente as contas de 2018, devidamente assinado pelo presidente e demais membros, conforme solicitado na Instrução Normativa nº 148/19.

8 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

8.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 147/2019, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	IRREGULAR	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	ANÁLISE INVIÁVEL	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
PAF	CAUD

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
241750/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	385/2017	Parecer prévio pela regularidade
217845/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	219/2018	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa e determinações
237220/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
289037/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE MARUMBI**, relativa ao exercício financeiro de 2018, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	01/01/2017	31/12/2018

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	01/01/2019	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 23 de julho de 2019.

Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle - Matrícula nº 511161.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.